



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01619 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 121/2020

**INTERROMPE LICENÇA REMUNERADA CONCEDIDA
AS SERVIDORAS DE PROVIMENTO EM CARGO
EFETIVO E REVOGA O DECRETO Nº 091/2020 DE 08
DE JUNHO DE 2020 E DECRETO Nº 095/2020 DE 09 DE
JUNHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica interrompida a licença prêmio remunerada concedida a servidora Cleusa de Quadros Cunegundes, portador do RG nº88795652 e CPF nº390.552.801.00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, matriculada sob nº 47151,1181396.

Art. 3º - Fica interrompida a licença para qualificação profissional concedida a servidora Ana Paula Raizel Macedo portador do RG nº66919552 e CPF nº020.083.629-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, matriculada sob nº 76681.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 091/2020 de 08 de Junho de 2020 e Decreto Municipal nº 095/2020 de 09 de junho de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 14 de Agosto de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito

